



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

PAUTA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

09/11/2015

1. Expediente

1.1. Comunicações da Presidência.

1.1.1 Ato nº 08/2015 – Posse de representantes do corpo discente, como membros titulares do Conselho de Graduação.

1.1.2 Ato nº 09/2015 - Posse de representantes do corpo discente, como membros suplentes do Conselho de Graduação.

1.2 Comunicações dos Membros.

2. ORDEM DO DIA

2.1 Apreciação das Atas do Conselho de Graduação

2.2. Homologações das decisões tomadas pela ProGrad, *ad-referendum* do CoG, com relação aos seguintes assuntos:

2.2.1 Dispensa de disciplinas **Deferidas**:

2.2.1.1 Dispensa da disciplina 320501 – Conceitos e Métodos em Ecologia (DEBE) para alunos que cursarem a disciplina 506206 – Ecologia 1: Conceitos Gerais e Populações (DCA - So).

2.2.1.2 Dispensa da disciplina 112046 – Organização Industrial (DEP) para alunos que cursarem as disciplinas 472034 – Introdução ao Estudo das Organizações (DEP – So) **E** 472182 – Sistemas De Produção (DEP –So)

2.2.2 Dispensa de disciplinas **Indeferidas**:

2.2.2.1 Dispensa da disciplina 121770 – Geologia Ambiental (DECiv) para alunos que cursarem a disciplina 121070 – Mineralogia Aplicada (DECiv).

2.2.2.2 Dispensa da disciplina 370045 – Pesquisa Quantitativa em Ciências Sociais (DS) para alunos que cursarem as disciplinas 150061 – Introdução ao Planejamento e Análise Estatística de Experimentação (DEs) **E** 010510 – Projetos I: Métodos Quantitativos em Análise Ambiental (DHb).

2.2.2.3 Dispensa da disciplina 121770 – Geologia Ambiental (DECiv) para alunos que cursarem a disciplina 320420 – Geologia Geral (DEBE).

2.2.3 Acordo de Cooperação para estágio: **Aprovado**

2.2.3.1 Processo nº 23112.003426/2015-48 - Renovação de Acordo de Cooperação para realização de estágio entre a UFSCar e a Universidade Federal do Paraná (Curso Medicina).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

2.2.4 Ficha de caracterização de disciplinas 2015/1 e 2015/2 dos departamentos: DHb, DC, DL, DQ, DM, DF, DEP, DECiv, DEnf, DEs, DCSO, DEd, DME, DPsi, DCNME, DTAiSER, DRNPA, DBPVA, DGE, DAC, DEFMH, DCI, DTO, DMP, DPTerra, DS, DTPP, DDR, DEPS, DComp, DEco, DCA, DFQM, DGTH, DCAm, DGERO, DEE, DEMec, DCCN-LS.

2.3. Assuntos a serem submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação:

2.3.1 Of. SIBi nº 025/2015 de 06/10/2015. Solicita indicação de representante discente (titular e suplente) para o Co/SIBi.

2.3.2 Proposta de Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, *Campus São Carlos*.

2.3.3 Análise do Projeto Pedagógico do novo Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, com linha de formação em Biologia da Conservação, *Campus Lagoa do Sino*.

2.3.4 Análise do Projeto Pedagógico do novo Curso de Bacharelado em Administração, *Campus Lagoa do Sino*.

2.3.5 Pedido de reconsideração de análise de recurso indeferido. Estudante solicita inscrição na disciplina 089206 – Cálculo 2 em 2015/2 que foi indeferido por falta de vaga para cursar a disciplina 089303 – Cálculo 3 em 2016/1 e também cursar a disciplina 027405 – Análise de Sinais e Sistemas em 2016/2. A disciplina Análise de Sinais e Sistemas, que é oferecida em semestre par, tem como requisito cálculo 2. O prazo máximo para conclusão do curso é 2016/2.

2.3.6 Recursos de estudantes.

2.3.7 Apresentação da primeira prévia da reunião com a comissão nomeada para propor programação e atividades para a recepção dos ingressantes em 2016 na UFSCar.

Assunto pendente para dezembro:

Proposta da comissão (Ato nº 07/2015) para avaliar o evento “Universidade Aberta 2015”.